JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 475/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o candidato **MARCOS PAULO BARBOSA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Engenharia, Classe "A", Padrão "1" no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em vaga decorrente da transformação da Atividade/Especialidade pela Portaria nº 071/2003 de 27/02/2003.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente